

DECRETO Nº 009/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Saúde”.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO - que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO - que o Governador Márcio França, através do Decreto Estadual nº 63.793, de 09 de novembro de 2018, convocou a realização das Etapas Regionais, para o período de 16 de abril a 24 de maio de 2019,

CONSIDERANDO - que o Presidente Michel Temer, através do Decreto nº 9.643, de 08 de agosto de 2018, convocou a realização das Etapas Municipal no período de 2 de janeiro a 15 de abril de 2019; Etapas Estadual e Distrital, no período de 16 de abril a 15 de junho de 2019; e Etapa nacional, no período de 28 a 31 de julho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a “II Conferência Municipal de Saúde”, a ser realizada no dia 22 de março de 2019, das 09h às 12h, no salão da Igreja Matriz Santo Antônio, sito a Rua Santo Antônio, Bairro Centro

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 14 de Fevereiro de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIABU

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
DIRETORA DE SECRETARIA